

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3568

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

## PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades de saúde e SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.411,00 (quatro mil, quatrocentos e onze reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

## MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades de saúde e SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

## MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Refeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n° 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades de saúde e SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais) PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

## MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:EC62DF1B

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB.

A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário Local) do dia 22/03/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 05 de março de 2024.

#### MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:77FE220D

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS A AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. MANUTENCAO DOTAÇÃO: 04.122.2001.2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2014 MANUTENCAO **ATIVIDADES** DAS DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 12.361.1002.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.1003.2078 MANUTENCÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% MANTER PROGRAMAS 12.361.1003.2069 DO **FNDE** 12.361,1002,2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.365.1004.2027 MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL 12.365.1004.2022 MANUTENCAO **ATIVIDADES** DO ENSINO INFANTIL 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA **SECRETARIA** DE **AGRICULTURA** 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1009.2056 MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE **CONTROLE** EPIDEMIOLOGIA  $\mathbf{E}$ DE **DOENÇAS** 08.244.1014.2049 MANUTENCAO **SECRETARIA** ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2073 MANUTENÇÃO DO CSFV 08.243.1014.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 540 Transferências do - Impostos e Transferências de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas:.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00021/2024 - 29.02.24 até 31.12.24 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 177.199,95; contrato decorrente da ATA 03/2023.

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:9A148BFD

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076657–09; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA - R\$ 368.930.52.

Areia de Baraunas - PB, 04 de Março de 2024.

## ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B6F1C0E3

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076657–09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1017.1014 CONSTRUCAO DE PRACAS. CANTEIROS E CORETOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: até 04/03/2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00023/2024 - 04.03.24 - RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA - R\$ 368.930,52.

Areia de Baraúnas - PB, em 04 de março de 2024.

## ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B0ED85EE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos — hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 21/03/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail:

licitaca<br/>oareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de março de 2024.

#### MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** José Leandro Morais

Código Identificador:F82B2112

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Areia de Baraúnas – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 25/03/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de março de 2024.

## MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: A08FDCAC

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da autoridade superior, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas cadastradas no processo, relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, cujo objeto é EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PERÍODO DO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, decide pela REVOGAÇÃO do referido processo, tendo em vista que o objeto licitado foi restringido para o período do Carnaval 2024, tornando-se inviável para a administração pública, tendo transcorrido o período carnavalesco. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 06 de Março de 2024.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**519601E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 004 DE 01 MARÇO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO $N^{\circ}$ 004 de 01 março de 2024.

Dispõe sobre alteração do Decreto Nº 086/2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Caaporã.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais;

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Nº 861, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cria componentes do SISAN no Município, que define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de SAN, que reestrutura o Conselho Municipal de SAN e mantém o Fundo Municipal de Combate e erradicação da pobreza;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Nº 086, de 28 de novembro de 2023, que trata das competências, da composição e do funcionamento do Conselho Municipal de SAN.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** O artigo 3º do Decreto Nº 086, de 28 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será composto por 06 (seis) membros titulares, com seus respectivos suplentes, totalizando 12 (doze) membros, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei N° 11.346, de 15 de setembro de 2006.

- §1° A representação governamental no COMSEA será exercida por 02 (dois) membros titulares, com seus respectivos suplentes, totalizando 4 (quatro) membros. Serão representantes os gestores municipais das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:
- a) Secretaria Municipal da Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca.
- $\$2^\circ$  A representação da sociedade civil será exercida por 4 (quatro) membros titulares, com seus respectivos suplentes, totalizando 8 (oito) membros advindos dos seguintes segmentos:
- a) 01 representantes dos usuários das políticas de SAN;
- b) 03 representantes de entidades distintas da sociedade civil que tenham relação com a segurança alimentar e nutricional."
- **Art.2º** O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.
- §1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil, que comporá o COMSEA, a ser submetida ao(à) Prefeito(a), observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- §2º A Comissão terá prazo de 45 dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil do COMSEA, ao Chefe do poder Executivo.

**Art.3º** Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA: Parágrafo Único: O(A) Secretário(a) Municipal da Assistência Social será o(a) Secretário(a)-Geral do COMSEA.

## **Art.4**° Ao(À) Secretário(a)-Geral incumbe:

 I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar
 e Nutricional - CAISAN as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

 II – manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN , das propostas encaminhadas por este Conselho;

 III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao COMSEA;

IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a CAISAN Municipal.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 01 de março de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:1F1B6AD9

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - CAMARA

### CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2024

A Câmara Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE LEGISLATIVO, PORTAL INSTITUCIONAL E DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB. Os interessados poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de contratação, na Rua Cel Manoel Maracajá, nº 07, Centro Cabaceiras - PB ou através do e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 12 de março de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356-1117.

Cabaceiras - PB, 06 de março de 2024.

#### JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**11FCC451

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2024

## ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO APARELHO DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; ADJUDICO o correspondente procedimento e AUTORIZO o seu objeto a: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 49.140.067/0001-10- R\$ 47.142,00 -

Cabaceiras - PB, 06 de marco de 2024 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F394E9FC

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO APARELHO DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS - 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO -12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) -12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) -12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE -12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE. VIGÊNCIA: 04/06/2024.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00601/2024 - 06.03.24 -DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N° 49.140.067/0001-10- R\$ 47.142,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**80094F9B

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -DISPENSA Nº 00003/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD); QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO <u>CABACEIRAS-PB</u>. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ: 35.409.236/0001-60 -Valor da proposta: R\$ 22.000,00. A empresa MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.235.749/0001-07 foi desclassificada por não apresentar os documentos exigidos no termo de referência itens 11.0.1 a 11.0.12. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro -Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83)33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com -

Cabaceiras - PB, 06 de março de 2024.

## JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8557441B

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 07/03/2024 até o dia 28/03/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N -São José - Conceição - PB. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 01/04/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Publica nº 0002/2024, que poderá ser acessado https://conceicao.pb.gov.br/acesso-aendereço eletrônico: informacao/licitacoes pelo endereço eletrônico ou licitacao@conceicao.pb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 05 de março de 2024.

## SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:034B5584

### GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0017/2024/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA SISAB, INFORMATIZASUS, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE PQAVS, MONITORAMENTOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA) E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (SIH), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0011/2024/PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024/Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 08.02.2024 a 08.02.2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO**: 37.930.932 GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, **CNPJ**: 37.930.932/0001-43

**VALOR TOTAL**: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:C4A6EB87

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Condado. Data e Local: 22 de março de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 04 de Março de 2024.

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**C2FBCA77

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas do Município de Jericó-PB. Conforme projeto básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 198.496,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JEAN DE ANDRADE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B14BB94A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos derivados da PANIFICAÇÃO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ERIVAL VIEIRA DE LIMA 22550941420 - R\$ 27.083,00; J L DE ARAUJO - R\$ 130.500,00.

Jericó - PB, 06 de Março de 2024

## KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

#### Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**FB204196

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 501/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, **CLEITON QUINTINO DA SILVA**, portadora do CPF **041.843.314-32**, do RG n° **2534761 ssp/PB**, para exercer o cargo de **Educador Físico - Superior - Secretaria de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 501/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de março de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 002/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 01 de março de 2024.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**A26EF651

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 037/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 501/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, **ADELICE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF **076.544.894-71**, do RG n° **3422441 SSP/PB**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Microárea 18 - Médio - Secretaria de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 501/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de março de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 002/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 01 de março de 2024.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** 18578127

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 038/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos  $n^\circ$ 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal  $n^\circ$ 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação  $n^\circ$ 001/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, **JUCILENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF **053.692.394-95**, do RG n° **2729490 SSP/PB**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 06 de março de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 06 de março de 2024.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**510080FD

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 001/2023, que objetiva: Alienação de bens móveis, inservíveis e antieconômicos para o município de Livramento/PB; ADJUDICO o objeto do certame e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Raylson Lima de Souza, CPF: 708.595.014-50, com o valor total arrematado de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pelo lote 1; Samuel Ribeiro dos Anjos, CPF: 072.730.914-56, com o valor total arrematado de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) pelo lote 2 e 4. Noaldo Silva Sousa, CPF: 676.691.584-68, com o valor total arrematado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo lote 3. Jorge Luiz Dantas, CPF: 732.525.304-49, com o valor total arrematado de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) pelo lote 5. Francisco Gecilio de Souza Araújo, CPF: 500.591.903-10, com o valor total arrematado de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) pelo lote 6. José Jairo Fernandes de Lagos, CPF: 036.655.144-28, com o valor total arrematado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo lote 9.

Livramento - PB, 02 de Fevereiro de 2024

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA** – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: A3907D57

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 07.03.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para execução dos serviços com a reforma de quadra de esporte no município de Olho D´agua, atendendo ao convênio n° 371/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 07 de Março de 2023

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:1BA74056

### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de material de construção destinados a conservação e manutenção de prédios públicos do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 20.03.2024 às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 06 de Março de 2024.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE -

Pregoeiro

**Publicado por:** Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**484114C9

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de material elétrico destinados a conservação e manutenção de prédios públicos do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 20.03.2024 às 15:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 06 de Março de 2024.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE - Pregoeiro

Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:B94C964E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 471/2024

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

CONTRATO Nº 471/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NETO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 24.978.808/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:DEDE1478

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 472/2024**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

**CONTRATO Nº 472/2024** 

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 09.442.524/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA **MATERIAIS FORNECIMENTO PARCELADO** DE PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS E BEBEDOUROS PARA ATENDER NECESSIDADES  $\mathbf{AS}$ DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Março de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:0473676B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 473/2024**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

**CONTRATO Nº 473/2024** 

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.

CNPJ: 50.456.480/0001-78.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO** PARCELADO DE **MATERIAIS** PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Março de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 1A2752FD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 07/03/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 19/03/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 19/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 455.498,45

Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos

edital disponível está nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de março de 2024.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 772B07DD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 470/2024**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 470/2024

**CONTRATANTE:** DE **SECRETARIA** MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 40.001.712/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA MATERIAIS FORNECIMENTO** DE **PARCELADO** PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS E BEBEDOUROS PARA AS NECESSIDADES **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Março de 2024.

## ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**83B7BA1C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1994/2023

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 1994/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto Contratual: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1994/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE - 2º ETAPA, LOTE 2 (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL) REFERENTE CONTRATO DE REPASSE Nº 1058030-80, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 207/2023; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 23/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações. Fundamentação: art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA.

23 de fevereiro de 2024

#### JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA

Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:** AFD8B82E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA** HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)3419-1165.E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 06 de Março de 2024

## CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**73EE71B2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165.E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 06 de Março de 2024

## CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:7AD408ED

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 01/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do SUAS 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS:

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação do SUAS apresentado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Serra Redonda/PB para o exercício de 2024;

#### **Resolve:**

Art.1°- Aprovar por unanimidade de seus membros, o Plano de Ação do SUAS do exercício de 2024 para garantir a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal para a

continuidade do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais na concepção do direito visando a potencialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local.

Art.2º -O Plano de Ação contém a proposta de investimento municipal e federal nos serviços do Sistema Único de Assistência Social, os quais objetivam afiançar o conjunto de proteções da política de assistência social. O Plano está alinhado às metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos 23 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JAYNE FELIX DOS SANTOS Presidente Do CMAS/SR Gestão 2023-2025

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**3579509E

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 002/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento dos Serviços/Programas do Governo Federal executados no Exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

#### RESOLVE:

**Art.1º- Aprovar** por unanimidade de seus membros, a Execução Financeira da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Cofinanciamento Federal, apresentado pela Secretaria de Assistência Social.

**Art.2º-** Foi apresentado o Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas e Gestão do SUAS executados durante o exercício 2022, estando estes arquivados no Conselho Municipal de Assistência Social para consulta pública.

**Art.** 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JAYNE FELIX DOS SANTOS Presidente do CMAS/SR Gestão 2023-2025

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**5D55677F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 004/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre analise e aprovação do plano de reprogramação de saldos financeiros 2023/2024, referente aos recursos repassados no cofinanciamento da Proteção Social Básica e dos Índice de Gestão descentralizada — IGDSUAS; Índice de Gestão do Programa Bolsa Família-IGDPBF, SIGTVGND3 e COVIDEPI—FNAS/MC/FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2024, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

**CONSIDERANDO** o art. 11 da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/GABINETE DA MINISTRA;

**CONSIDERANDO** que o saldo de recursos federais a serem reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, básica e especial, é para todo o exercício seguinte;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 148, 256/2006 e 337/2011, as quais regulamentam o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS;

CONSIDERANDO que o Òrgão Gestor assegurou à população, durante o exercício de 2023, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na gestão a execução da Politica Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** a necessária transparência dos procedimentos relativos às movimentações financeiras dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Federais FNAS/MC/FMAS, do exercício 2023 para o ano seguinte (2024), apresentado pela Secretaria Municipal do Assistência Social, o qual a planilha encontra-se nos arquivos do conselho para consulta pública.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, declara ter ciência destes saldos reprogramados e que os serviços cofinanciados pelo Governo Federal, correspondentes a estes saldos, foram prestados continuadamente em suficiente quantidade e qualidade, embora tenham ocorridos saldos nas contas.

**Art.** 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos 23 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JAYNE FELIX DOS SANTOS Presidente do CMAS/SR Gestão 2023-2025

#### Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**C87B5B53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que ficará adiado sem data prevista para devida alteração na planilha orçamentaria. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.E-mail:

cplserraredondapb@gmail.com.Edital:

https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 06 de março de 2024

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Šilva **Código Identificador:**01101DE0

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10002/2024, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 116.244,50.

Alagoa Grande - PB, 04 de Março de 2024

## ANDRÉ FERNANDES DA SILVA

- Secretário

## Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:27BB9B8D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE GESTOR E FISCAL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Flávia Lira da Paz Ferreira, Assessora Técnica, como Gestor; e Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 10002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alagoa Grande - PB, 04 de Março de 2024

## ANDRÉ FERNANDES DA SILVA -

Secretário

### Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**86A93110

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.070.10.301.0918.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.070.10.302.0918.2057 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL – 02.070.10.301.0918.2224 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDES DO PAB – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10007/2024 - 04.03.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 116.244,50.

## Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**6FF28FE1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Alhandra torna público que foi retificado o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024 e a REABERTURA de prazo para a realização do certame. Desta forma, fica redesignada para o dia 25 de Março de 2024 às 10:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362.

Alhandra - PB, 06 de Março de 2024.

### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:6E40E1BD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal Natanael Alves e as UBSs/ESFs deste Município, conforme especificações no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 06 de Março de 2024

#### GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**9CEB2277

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 049/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Art. 1°- NOMEAR, os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN), no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) deste município que terá a seguinte composição:

## DO GOVERNO MUNICIPAL

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Ferreira da Rocha (TITULAR E SECRETÁRIA GERAL) Silvaneide Balbino Grangeiro (SUPLENTE E SECRETÁRIA EXECULTIVA)

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camila Benjamim Alves (TITULAR)

Noadja Alves de Lucena Araujo (SUPLENTE)

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Erisvaldo de Souza Buriti (TITULAR)

Claudete Gomes de Oliveira Freitas (SUPLENTE)

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josimere Fires Diniz (TITULAR)

Claudete Patricio Alves Monteiro (SUPLENTE)

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2024

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 8D5E00EB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Art. 1°- NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) deste município que terá a seguinte composição:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Ferreira da Rocha (TITULAR E SECRETÁRIA GERAL) Silvaneide Balbino Grangeiro (SUPLENTE E SECRETÁRIA EXECULTIVA)

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Erisvaldo de Souza Buriti (TITULAR)

Claudete Gomes de Oliveira Freitas (SUPLENTE)

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Josimere Fires Diniz (TITULAR)

Claudete Patricio Alves Monteiro (SUPLENTE)

## II- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

## REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (SITIO ARARA)

Maria Teresiana dos Santos Silva (TITULAR) Jose Nivaldo dos Santos (SUPLENTE)

## c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (SÍTIO FURNAS)

Doralice Bento de Sales (TITULAR) Lilian Soares Henriques (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Zeneide Grangeiro Balbino (TITULAR) Marcos Sandro Izidro Porto (SUPLENTE)

## e) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS

Antônia Ilmar Guimarães Silva (TITULAR) Gerlane Agripino Santos (SUPLENTE)

## f) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO

João Eudes Lima do Nascimento (TITULAR)

Audenir Fires Diniz (SUPLENTE)

## g) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Jose de Queiroz Regis (TITULAR)

Evaldo tome (SUPLENTE)

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 592A5F33

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 057/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor CHARLES DE SOUTO BEZERRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 003.185.786 SSP/RN e do CPF 009.641.984-95, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº 824 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de Março de 2024.

## ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:46E1378B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 07, 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Areial - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 548, de 20 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

## CAPÍTULO I

## DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Areial - PB, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

#### Art. 2° - Compete ao COMSEA:

- I organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal,
   a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,
   convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal de SAN;
- III propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V- mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

- VI estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
- VIII manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

- §1°: O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
- §2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser convocada pelo COMSEA.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSICÃO

- Art. 3° O COMSEA será composto por 18 membros, sendo 9 titulares e 9 suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei N° 11.346, de 15 de setembro de 2006.
- §1° A representação governamental no COMSEA será exercida por 6, sendo 3 membros titulares, e 3 suplentes. Serão representantes os gestores municipais das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:
- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria de Agricultura;
- c) Secretaria de Educação.
- §2° A representação da sociedade civil será exercida por 12, sendo 6 membros titulares, e 6 suplentes, advindos dos seguintes segmentos:
- a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
- b) Representantes de Entidades de Trabalhadores rurais;
- c) Representantes de Organizações Não Governamentais;
- d) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas.
- Art. 4° Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo(a) Prefeito(a).
- §1º Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
- §2º Antes da realização da primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada consulta pública com objetivo de identificar entidades da sociedade civil interessadas em compor o mandato provisório do COMSEA, cujos membros titulares e suplentes serão nomeados pelo(a) Prefeito(a). Com a Conferência Municipal de SAN serão eleitas as entidades/instituições representativas para a continuidade e conclusão do primeiro mandato.
- Art. 5° O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.

§1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil, que comporá o COMSEA, a ser submetida ao(à) Prefeito(a), observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§2º A Comissão terá prazo de 45 dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil do COMSEA, ao Chefe do poder Executivo.

Art. 6° - O COMSEA tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência;

III – Secretaria Geral;

IV - Secretaria Executiva;

V - Câmaras Temáticas;

VI - Grupo de Trabalho.

#### Seção I

#### Do(a) Presidente e da Secretaria Geral

Art. 7° - O COMSEA será presidido por um(a) representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado(a) pelo Prefeito(a).

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos(as) conselheiros(as), a Secretária-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o(a) novo(a) Presidente(a) do COMSEA.

Art. 8° - Ao(À) Presidente(a) incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA.;

II – representar externamente o COMSEA.;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;

 IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;

V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral;

VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

Art. 9°. Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA: Parágrafo Único: O(A) Secretário(a) Municipal de Assistência Social será o(a) Secretári(a)-Geral do COMSEA.

Art.10- Ao(À) Secretário(a)-Geral incumbe:

I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

 $\rm II-manter\ o\ COMSEA$  informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN , das propostas encaminhadas por este Conselho;

III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao COMSEA;

IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a CAISAN Municipal.

#### Seção II

#### Da Secretaria Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e ao funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

- I Assistir ao Presidente e Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
- II Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
- III Assessorar e assistir ao Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil:
- IV Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;

V- Instituir e manter banco de dados.

- Art. 13. Incumbe ao(à) Secretário(a)-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a)-Geral do Conselho.
- Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

#### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

- Art. 15. Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
- Art. 16. O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
- Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.
- Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Ficam revogados o Decreto nº 05/2024 e demais disposições contrárias.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areial, 01 de março de 2024.

## ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal de Areial

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:39ED0C41

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Março de 2024

#### JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:42EF703F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento e instalação de parede, forro e prateleiras de gesso, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista. Data e Local: 21 de Março de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital seguintes disponível nos endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista-PB, 06 de Março de 2024.

## JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:49B76D49

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMDCA

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista - PB, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 724 de 12 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que: Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9°, inciso II, § 1° dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

#### RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência pelos titulares das representações abaixo, indicadas:

1 – Representante do Poder Executivo Municipal : André Luiz Gomes de Araújo

- 2 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Samara Nóbrega de Almeida;
- 3 Representante da Secretaria Municipal de Educação Evånia Garcia Ferraz;
- 4- Representante da Secretaria Municipal de Saúde Luísa Pereira Porto;
- 5- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Kezia Silmara Costa Farias ;
- 6- Representante da Procuradoria Municipal : Áureo Marinho Vitorino de Almeida;
- 7- Representante do Conselho Tutelar de Boa Vista- PB Kênya Nadielle Gonzaga Araujo;
- 8- Representante do CMDCA de Boa Vista- PB Josemaria Sampaio de Sousa:
- 9- Representante da Comunidade Quilombo Santa Rosa: Edilene Monteiro Fernandes;
- 10 Representante da Polícia Civil em Boa Vista- PB Valdeci Feliciano Gomes
- § Sendo possível, os órgãos preferencialmente indicarão os mesmos representantes que estão elaborando o Protocolo de Atenção Integral às Pessoas Vítimas de Violência do Município de Boa Vista, possibilitando a integração dos trabalhos e do protocolo.
- Art. 3º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, ocorrerão sempre que necessário.
- Art. 4º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um Coordenador e um vice Coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representa-lo, quando necessário.
- Art. 5º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:
- I articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
- II definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
   a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
- b) a superposição de tarefas será evitada;
- c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
- d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos:
- e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e
- III criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.
- § 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
- I acolhimento ou acolhida;
- II escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV comunicação ao Conselho Tutelar;
- V comunicação à autoridade policial;
- VI comunicação ao Ministério Público;
- IV depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- V aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.
- § 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em

- conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;
- § 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º do Art. 5º desta resolução, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.
- Art. 6º O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto aos Municípios serão custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação e também pelo Fundo da Infância e Adolescência FIA, deste Município.
- Art. 7º O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas a escuta especializada.
- Art. 8º Os casos omissos da presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.
- Art. 10° Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, que precisará ser remetido e aprovado pelo CMDCA.
- Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - PB, 06 de março de 2024.

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS Presidente do CMDCA

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C8714B77

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -REPUBLICAÇÃO

FÉRIAS 2023/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Coordenação. Proc. Administrativo nº 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio de Almeida Cruz	10108	2023/2024	01/08/24 a 30/08/24
Antônio Cavalcante de Lucena	11028	2023/2024	01/12/24 a 30/12/24
Francisco de Assis L. Clemente	11135	2023/2024	02/05/24 a 31/05/24
Cláudia Josefa Nunes	11165	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24
José Sávio de Carvalho	11048	2023/2024	04/03/24 a 03/05/24
Maria Rosineide M. F. do Amaral	10086	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Maria Valquíria Dias Moura	00023	2023/2024	02/01/25 a 31/01/25

Bonito de Santa Fé, 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE Chefia D. R. H. Mun. Pot. 092/2021

## FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:5E67209D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 001/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	JANEIRO/2024

#### Decreto

Decreto nº 00012024 Em, 22 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023. Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.240,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3390.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	25.240,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.240,00
Total da Unida	ade:	25.240,00
Total de Suplementações:		25.240,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.240,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.071	Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1004 2058	Manutenção das Atenção da População para procedimentos do MAC - SUS	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	25.240,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.240,00
Total da Unidade:		25.240,00
Total de Anulações:		25.240,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 22 de Janeiro de 2024.

### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**4BA970FE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 002/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	JANEIRO/2024

#### Decreto

Decreto nº 00022024 Em, 30 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0005	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
3390.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas aplicações	2.900,00
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.900,00
Total da Unidade:		2.900,00
Total de Supleme	ntações:	2.900,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0005	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.900,00
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.900,00
Total da Unidade:		2.900,00
Total de Anulaçã	ies:	2.900,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 30 de Janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

#### Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** 173ED058

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 003/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	JANEIRO/2024

#### Decreto

Decreto nº 00032024 Em, 30 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023. Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 213.104,00 (Duzentos e Treze Mil, Cento e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3191.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	213.104,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.104,00
Total da Unidade:		213.104,00
Total de Suplementações:		213.104,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 213.104,00 (Duzentos e Treze Mil, Cento e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.071	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2831	Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	
3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	213.104,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	213.104,00

 Total da Unidade:
 213.104,00

 Total de Anulações:
 213.104,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 30 de Janeiro de 2024.

## ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A3028F68

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO Έ ARTICULAÇÃO QUANTO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA & amp; ASSESSORIA - R\$ 35.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 05 de março de 2024

## MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**E0FB45B0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO:

Prefeita, em 05/03/2024.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** DE669444

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E

JUSTIFICATIVAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação DV00005/2024. DOTAÇÃO: 04 Î22 0003 2005 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00021/2024 -05.03.24 - WS

CONSULTORIA & amp; ASSESSORIA - R\$ 35.000,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**1B18094D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Prestação de Serviços e Assessoria, Treinamento e Capacitação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta sítio eletrônico oficial destinada divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021. Objetivando a alimentação e exportação dos dados: Planos Anuais de Contratação; Editais de licitação e respectivos anexos; Avisos e atos de contratação direta; Atas de registro de preços e contratos ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA & CONSULTO

Brejo dos Santos - PB, 05 de março de 2024

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**2900A864

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: Prestação de Serviços e Assessoria, Treinamento e Capacitação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta sítio eletrônico oficial destinada divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021. Objetivando a alimentação e exportação dos dados: Planos Anuais de Contratação; Editais de licitação e respectivos anexos; Avisos e atos de contratação direta; Atas de registro de preços e Contratos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/03/2024.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**476AADC7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços e Assessoria, Treinamento e Capacitação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta sítio eletrônico oficial destinada divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021.

Objetivando a alimentação e exportação dos dados: Planos Anuais de Contratação; Editais de licitação e respectivos anexos; Avisos e atos de contratação direta; Atas de registro de preços e Contra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

e: CT N° 00022/2024 - 05.03.24 - WS CONSULTORIA & SSESSORIA - R\$35.000,00.

#### Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**DB7C8712

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

### O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**, em favor das empresas:

**1 -** JOSILENE SILVA MONTENEGRO – ME, CNPJ: 03.150.560/0001-10

Valor Global: R\$ 381.910,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Dez Reais)

Cacimba de Areia - PB, 23 de fevereiro de 2024.

## PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

## Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**C1E12667

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JOSILENE SILVA MONTENEGRO – ME, CNPJ: 03.150.560/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 381.910,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Dez Reais).

**VIGÊNCIA**: 26/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: 7E20279A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

- O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, em favor das empresas:
- 1 MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI, CNPJ: 53.494.045/0001-26

Valor Global: R\$ 21.924,00

**2 -** COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.942.955/0001-57

Valor Global: R\$ 7.437,50

**3 -** Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, CNPJ: 07.245.458/0001-50

Valor Global: R\$ 8.891,95

**4 -** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

Valor Global: R\$ 779,20

**5 -** Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP, CNPJ: 13.674.709/0001-14

Valor Global: R\$ 34.586,20

6 - GRAM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 17.552.372/0001-23

Valor Global: R\$ 3.009,00

7 - JOSE FLORENTINO DE MELO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.511.222/0001-37

Valor Global: R\$ 149.123,00

8 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48

Valor Global: R\$ 44.549,10

CACIMBAS – PB, 29 de fevereiro de 2024.

#### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** AAEC4CF4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS

## SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

- 1 ALDEMI VIEIRA DE SOUSA ME, CNPJ: 13.538.115/0001-86 Valor Global: **R\$ 7.579,00**
- **2 -** JANAISA FERREIRA DE ARAÚJO ME, CNPJ: 19.722.663/0001-48 Valor Global: R\$ 131.880,00

**3 -** JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33

Valor Global: R\$ 253.009,90

CACIMBAS - PB, 29 de fevereiro de 2024.

### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**DDF05E27

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA 53.494.045 MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o n° 53.494.045/0001-26.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 21.924,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: D7394308

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.942.955/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.437,50 (Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: E3EA93F3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.891,95 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:43322DA0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 779,20 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

**VIGÊNCIA**: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: B1A8C608

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.709/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 34.586,20 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CBFC9ACA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA GRAM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.552.372/0001-23.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.009,00 (Três Mil e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**CA9905A4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JOSE FLORENTINO DE MELO - EPP, CNPJ nº 24.511.222/0001-37.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 149.123,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Cento e Vinte e Três Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:83B5C6ED

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 44.549,10 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 0E8700E5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA ALDEMI VIEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.538.115/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.579,00 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** C725B6A8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JANAISA FERREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 19.722.663/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 131.880,00 (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:271BFBCE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ n° 11.050.568/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 253.009,90 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Nove Reais e Noventa Centavos).

**VIGÊNCIA**: 01/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** 2D3EFF4C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 cujo OBJETO É: Credenciamento de Motoristas para conduzir veículos oficiais tipo ônibus escolares. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão apresentar os documentos de habilitação e proposta até do dia 20/03/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 04 de março de 2024.

## CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**BDDD5FFB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 07/03/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 14/03/2024, as 09h29mm, Data Final para envio das Propostas: 19/03/2024, até às 09h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 19/03/2024, às 09h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 06 de março de 2024.

**DIEGO DOMINGO DOS SANTOS** Pregoeiro Oficial/PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:408E5388

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024

Pregão Eletrônico nº 044/2023. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 27.170.113/0001-91. Valor total contrato: R\$ 1.302.745,95 (um milhão trezentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis diversos, com atendimento de abastecimento 12h por dia, dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender às demandas da frota municipal, das diversas secretarias e fundos, bem como dos veículos que por força contratual tenha direito ao abastecimento, conforme termo de referência, referente aos itens 01 a 03. Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FUNDEB 30%); 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS; Dotação: QDD/2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência do contrato: 06/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024, podendo ser prorrogado. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Thiago Araruna Lucena (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E0BD9688

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

**Dispensa:** 027/2024 **Contrato:** 107/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: 12 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ

17.376.424/0001-58

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

**Objeto**: contratação de empresa para prestar serviços de levantamento topográfico planialtimétrico semi-cadastral para projeto de asfaltamento de diversas ruas da cidade de Coremas/ PB, conforme Termo de Referência.

Fundamento Legal: artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Dotação:** constante no contrato. **Data da Assinatura**: 06/03/2024 **Vigência:** 03 (três) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Antônio Elirando Figueiredo Leite (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**162F6778

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

**Dispensa:** 032/2024 **Contrato:** 108/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: JAMES OLIVEIRA, CNPJ 20.676.918/0001-62
Valor: R\$ R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Objeto: aquisição de móveis para a Procuradoria Geral Municipal e
Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.
Fundamento Legal: artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Dotação:** constante no contrato. **Data da Assinatura:** 06/03/2024 **Vigência:** 03 (três) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

James Oliveira (pela contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:8ACDDE64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 035/2023, que objetiva o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e outras necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB, às pessoas jurídicas: ALLIAGE S/A **INDUSTRIAS MEDICO** ODONTOLOGICA, CNPJ 55.979.736/0001-45, com valor de R\$ 77.800,00, referente ao item 185; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, com valor de R\$ 29.058,60, referente aos itens 49, 50, 53, 56, 79, 88, 98, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 136, 137, 138, 139, 143, 153, 154, 156, 172, 174 e 203; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, com valor de R\$ 20.335,00, referente aos itens 190, 192, 193, 195, 201 e 205; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ 44.223.526/0001-06, com valor de R\$ 70.039,75, referente aos itens 24, 66, 70, 122, 197, 212 e 213; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, com valor de R\$ 65.192,20, referente aos itens 20, 22, 45, 74, 75, 91, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 117 e 144; **FARMAGUEDES COMERCIO** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, com valor de R\$ 7.572,79, referente aos itens 47, 48, 65, 80, 87, 90, 93, 140, 141, 145, 168, 169, 177 e 181; J. COMERCIO ATACADISTA RIBEIRO LTDA, 84.972.926/0001-39, com valor de R\$ 6.019,02, referente ao item 198; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ 37.205.854/0001-14, com valor de R\$ 35.505,00, referente aos itens 18, 60, 142, 170, 171, 175, 176, 204, 208, 209 e 210; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 31.131.938/0001-74, com valor de R\$ 53.429,00, referente aos itens 92, 182, 187, 194, 207 e 211; COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMED HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, com valor de R\$ 204.511,18, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 51, 52, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 73, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 89, 94, 95, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 183, 186, 188, 202 e 214; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS **HOSPITALARES PADRE** CALLOU LTDA, 09.441.460/0001-20, com valor de R\$ 24.174,24, referente aos itens 41, 42, 85, 86, 96, 97, 178, 179 e 180; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, com valor de R\$ 2.711,20, referente aos itens 69 e 76; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com valor de R\$ R\$ 8.200,80, referente aos itens59 e 71; PIETRA ODONTO IMPORTACAO Ε DISTRIBUIDORA LTDA, 28.877.319/0001-19, com valor de R\$ 12.571,80, referente aos itens 184 e 196; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** LTDA, 50.867.070/0001-10, com valor de R\$ 69.397,00, referente aos itens 189, 199 e 200; RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.813.885/0001-25, com valor de R\$ 10.100,00, referente ao item 58; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04.648.801/0001-19, com valor de R\$ 13.780,00, referente ao item 173.

Coremas/PB, 12 de dezembro de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:9C331F53

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2023, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e outras necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, HOMOLOGAR resolve 0 correspondente procedimento licitatório em favor de das Pessoas Jurídicas: ALLIAGE **INDUSTRIAS** MEDICO ODONTOLOGICA, 55.979.736/0001-45, cujo valor adjudicado é de R\$ 77.800,00, referente ao item 185; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, cujo valor adjudicado é de R\$ 29.058,60, referente aos itens 49, 50, 53, 56, 79, 88, 98, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 136, 137, 138, 139, 143, 153, 154, 156, 172, 174 e 203; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, cujo valor adjudicado é de R\$ 20.335,00, referente aos itens 190, 192, 193, 195, 201 e 205; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ 44.223.526/0001-06, com valor de R\$ 70.039,75, referente aos itens 24, 66, 70, 122, 197, 212 e 213; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, cujo valor adjudicado é de R\$ 65.192,20, referente aos itens 20, 22, 45, 74, 75, 91, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 117 e 144; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, cujo valor

adjudicado é de R\$ 7.572,79, referente aos itens 47, 48, 65, 80, 87, 90, 93, 140, 141, 145, 168, 169, 177 e 181; J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, cujo valor adjudicado é de R\$ 6.019,02, referente ao item 198; M B DE PRODUTOS **MEDICOS** ARAUJO XAVIER - MBX HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ 37.205.854/0001-14, cujo valor adjudicado é de R\$ 35.505,00, referente aos itens 18, 60, 142, 170, 171, 175, 176, 204, 208, 209 e 210; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 31.131.938/0001-74, cujo valor adjudicado é de R\$ 53.429,00, referente aos itens 92, 182, 187, 194, 207 e 211; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, cujo valor adjudicado é de R\$ 204.511,18, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 51, 52, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 72, 73, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 89, 94, 95, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 183, 186, 188, 202 e 214; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU **PADRE** LTDA, 09.441.460/0001-20, cujo valor adjudicado é de R\$ 24.174,24, referente aos itens 41, 42, 85, 86, 96, 97, 178, 179 e 180; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, cujo valor adjudicado é de R\$ 2.711,20, referente aos itens 69 e 76; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, cujo valor adjudicado é de R\$ R\$ 8.200,80, referente aos itens59 e 71; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.877.319/0001-19, cujo valor adjudicado é de R\$ 12.571,80, referente aos itens 184 e 196; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.867.070/0001-10, cujo valor adjudicado é de R\$ 69.397,00, referente aos itens 189, 199 e 200; RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.813.885/0001-25, cujo valor adjudicado é de R\$ 10.100,00, referente ao item 58; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo valor adjudicado é de R\$ 13.780,00, referente ao item 173. Ficam convocados, os licitantes, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 17 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito.

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: DF4B3443

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através de seu Agente de Contratação tornar público a revogação da Concorrência Eletrônica de Nº 001/2024, onde objetiva a Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na rede coletora de esgoto no Centro do Município de Curral Velho/PB, conforme planilhas. **Motivo da Revogação:** Será Elaborado um novo edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. http://curralvelho.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 06 de março de 2024

### CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**0ED19B10

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados à abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços de nº 011/2023, às 13:00 do horas do dia 11 de março de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici.

Curral Velho - PB, 19 de fevereiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:1D7F279C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 11 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no  $endere co \quad supracitado. \quad E-mail: \quad cplcurral velho@gmail.com. Edital:$ http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 06 de março de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**B36C185B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do

serviço para atender as necessidades do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA 07117921439, CNPJ: 38.501.330/0001-33, situada na Rua Marechal Esperidião Rosas, 527b, Expedicionários, João Pessoa – PR.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 04/03/2024 a 31/12/2024

#### Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** DBC94AE3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952-35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952-35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. e recurso próprio de município: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 361 1016 1037 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 333 4.4.90.51 00 1.570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 04/07/2024.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00003/2024 - 04.03.24 - COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - R\$ 230.681,58.

Igaracy - PB, 04 de Março de 2024

### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:115B51FD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço n. 004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado que TODAS AS EMPRESAS FORAM INABILITADAS. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 06 de março de 2024.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:15D6C08E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 003/2024 - Pregão Eletrônico Nº 002/2024. Prestação de Serviços. Tipo Menor Preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais necessários para os trabalhos do laboratório municipal de próteses dentárias dos itens DESERTOS no Pregão Eletrônico nº 007/2023 em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 250.760,78 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 07 de março de 2024 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 20 de março de 2024 até as 09:00hrs. quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 09:30hrs de março de 2024 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com -

## CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**2E15A848

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

#### REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.028/2024

**OBJETIVO;**REGISTRO DE PREÇO para futura aquisiçao parceladade Cestas Básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e do municipio de malta-PB,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal:art. 78,**caput**, inciso IV, e § 1°, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021,

A reunião dia 20 de março de 2024 as 09:00hs, atraves do*https://www.portaldecompraspublicas.com.br/*, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes,nº 67, centro-Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.brou no emaillicitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 06 de março de 2024

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**E2CB65A0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.029/2024

**OBJETIVO**; REGISTRO DE PREÇO para futura aquisiçao parceladade Generos almenticios diversos destinada a todas as secretarias do municipio de Malta-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal:art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

A reunião dia 20 de março de 2024 as 11:00hs, atraves do*https://www.portaldecompraspublicas.com.br/*,informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes,nº 67, centro - Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.brou no emaillicitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 06 de março de 2024

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**60FC1B29

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0004/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.30/2024

**OBJETIVO**;REGISTRO DE PREÇO para futuraaquisiçao parceladade material de construção destinadas à todas as secretarias do municipio de Malta-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal:art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

A reunião dia**21 de março de 2024 as 09:00hs**, atraves do*https://www.portaldecompraspublicas.com.br/*,informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes,n° 67, centro-Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.brou no emaillicitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 06 de março de 2024

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**80468FB5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0005/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.031/2024

OBJETIVO; REGISTRO DE PREÇO para futura aquisiçao parceladade material eletrico destinada a todas as secretarias do municipio de Malta-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento

legal:art. 78, caput, inciso IV, e  $\S$  1°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

A reunião dia 22 de março de 2024 as 09:00hs, atraves do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro-Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site do http://malta.pb.gov.brou no emaillicitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 06 de março de 2024

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**24257EA9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 41201/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023 - nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021.

**PARTES**: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 40.603.807/0001-33.

**DOTAÇÃO:** Conforme edital.

VALOŘ: R\$ 975.360,41 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 06 de março de 2024

#### MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6B47606A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE ARAGEM (CORTE) DE TERRAS COM TRATOR DE PNEUS, COM GRADE ORADORA DE 16 DISCOS COM OPERADOR E ABASTECIMENTO POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00011/2023. ADITAMENTO: AJUSTE NO QUANTITATIVO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00132/2023 - JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE R\$ 71.250,00. ASSINATURA: 06.03.24

#### Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:6E13001D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2023 DE 31.03.2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2023 DE 31.03.2023

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00034/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 30/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:8012F8AE

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2023 DE 28.03.2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2023 DE 28.03.2023

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00032/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 28/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JOSÉ EUGENIO SILVA DE LIMA

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**EA0AFC5E

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Praça e Construção de Escola 06 salas do município de Mataraca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 — Manutenção das Atividades de ensino Fundamental; 2029 — Secretaria de obra Publicas e Serviços Urbanos; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2024 - 28.02.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**6480BFE9

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E4843128

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 06 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** A5ED3334

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 13:00 hs do dia 14 de Março de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS destisnadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mato Grosso—PB. Justificativa: Razões de interesse público Erro nas descriçoes dos itens, será publicado novo processo.. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

27

Mato Grosso - PB, 06 de Março de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:115B4DAA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mato Grosso-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34421001.E-mail: (83)licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 06 de Março de 2024

## FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**B8D3B77E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA) VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 supracitado.E-mail: dos dias úteis, no endereço licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 05 de Março de 2024

*FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO* - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: A41D0B26

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 013, DE 6 DE MARÇO DE 2024 - FÉRIAS -CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA Nº 013, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de **férias** e a **conversão de 1/3 (um terço) de férias** aos Conselheiros Tutelares devidamente lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 07/2024.

I – Maria Eduarda Rodriguês da Silva de 11 a 30 de março;
II – Rozimere da Silva Mota de 31 de março a 19 de abril; e
III — Antônio Carlos da Silva de 20 de abril a 09 de maio.
Parágrafo único. As alusivas férias são referentes ao período aquisito de 2023/2024.

Art. 2º O gozo de férias observará a seguinte escala temporal:

**Art. 3º** Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social dar ciência para convocação do(a) referido(a) suplente que deverá ocupar temporariamente as funções de conselheiro tutelar no período de 11 de março a 09 de maio de 2024.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 011, de 4 de março de 2024.

## CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**3CD1A238

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro — PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Credenciamento nº 2.9.001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 28 DE MARÇO DE 2024, às 08h30min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 06 de Março de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AC2DD5C2

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Credenciamento nº 2.9.002/2024, para aquisição de queijos e iorgute diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 29 DE MARÇO DE 2024, às 09h00min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 06 de Março de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4537C073

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO REF. A TP 12.0.01/2023 CT Nº 12.0.01/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.0.01/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS **PARA** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**CONTRATADO: FERREIRA** ALVES **SERVICOS** CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 25.080.166/0001-96

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/PMM e

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 25.080.166/0001-96

**DATA DA ASSINATURA**: 06/03/2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 6981D7F2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO REF. A TP 12.0.02/2023 CT Nº 12.0.02/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.0.02/2023 CONTRATAÇÃO **OBJETO**:  $\mathbf{DE}$ **EMPRESAS** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CONTRATADO: FERREIRA ALVES SERVICOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 25.080.166/0001-96 OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/PMM e FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 25.080.166/0001-96 **DATA DA ASSINATURA**: 06/03/2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7B73B3A0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E TORNEARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371pmp.cpl@picui.pb.gov.br 2126.E-mail: hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

#### OLIVANIO DANTAS REMIGIO Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F7236B20

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

#### OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0F1EABA0

## GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS - R\$ 213.600,00.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E614562E

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE0004/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Ultra Solucoes e Servicos - CNPJ 37.566.790/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 06 de Março de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**97C2813D

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERAR LTDA - R\$ 227.972,75.

Picuí - PB, 05 de Março de 2024

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**952D1A18

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00006/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Superar Ltda - CNPJ 13.482.516/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 06 de Marco de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**39334E19

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Exonerar **GABRIELLA RIANNE DIAS LIMA** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Picuí-PB, 06 de março de 2024.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**49B642B7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar MAYRA JULIANA COSTA LIMA do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Picuí-PB, 06 de março de 2024.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5584EA1D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear MAYRA JULIANA COSTA LIMA para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Picuí-PB, 06 de março de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6A5E1A68

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIRÁIOS, por meio do Contrato Nº. 20101/2023-CPL, Tomada de Preços nº 00001/2023-CPL. decorrente da FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023-CPL e primitivo n.º Cláusula Sétima do Contrato 00001/2023-CPL.VIGÊNCIA: vigente 06 meses, contrato 04/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Educação (JORDANA COSTA SOARES ARAUJO) e HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 26.836.842/0001-71

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**4DD4FFF8

### SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS E DIÁRIOS DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS PRODUÇÃO DE VÍDEOS ALÉM DE ALIMENTAÇÃO DO INSTITUCIONAL JUNTOS A ADMINISTRAÇÃO, por meio do Contrato Nº. 00015/2023-CPL, decorrente da Dispensa nº 00006/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa 00006/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00015/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 03/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria Educação, representado pela Secretária (Jordana Costa Soares Araujo) e L DA SILVA AMARO, CNPJ N° 44.865.784/0001-96.

Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: BD53F8FF

## SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CARIDADE, NA ZONA URBANA DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO FDE N° 016/2023, PROCESSOS SEPLAG N° SEF – PRC-2023/00199, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, por meio do Contrato N°. 00102/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n° 00005/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.° 00102/2023-CPL. VIGÊNCIA: 04 MESES, contrato vigente até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sostenes Murilo Melo De Oliveira) e CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI- CNPJ n° 10.744.571/0001-94.

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:** B274191B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de peças e serviços de oficina para atendimento da frota de veículos do município de Poço Dantas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Poço Dantas - PB, 06 de Março de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:B909F4C7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 2.441, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.149.197/0001-08 Valor: R\$ 288.481,50

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48 Valor: R\$ 33.855,00

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97 Valor: R\$ 26.321,35

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92 Valor: R\$ 466.495,60

Pombal - PB, 06 de Março de 2024

## THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D389607B

### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023

Pombal - PB, 06 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.149.197/0001-08 Valor: R\$ 288.481,50

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48 Valor: R\$ 33.855,00

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97 Valor: R\$ 26.321,35

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92 Valor: R\$ 466.495,60

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:C71717BB

## GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024

**OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR EM RESINA ACRÍLICA.

PROPONENTE: TIAGO FERREIRA LICARIAO

**CNPJ:** 22.212.188/0001-74

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

PROPONENTE: RICARDO DE SOUSA BRAGA

CNPJ: 29.577.267.0001-28

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

PROPONENTE: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

LTDA

CNPJ: 29.080.282/0001-66

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas

Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 06 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:03889787

#### GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Pombal - PB, 06 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2024, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS no bairro Janduhy Carneiro e Carvalhadas na Cidade de Pombal—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 456.600,76

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: AB2E36C7

## GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Pombal - PB, 06 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2024, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS no bairro Janduhy Carneiro e Carvalhadas na Cidade de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.541.735/0001-01 Valor: R\$ 456.600,76

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**117B317F

### GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 28/02/2024

CEIP nº 321/2024 (Republicado por incorreção no valor)

Nome Completo Mayara Andreza Almeida Oliveira

CPF 099.899.934-24

Cargo Professor da Educação Básica I (MAG I)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do contratado em unidade escolar da rede municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, objetivando substituir servidor(a)efetivo(a) que se encontra ocupando cargo em comissão/função de confiança na administração municipal, a saber: Cândida Maria de Sousa Bandeira Assis - Professor da Educação Básica I (MAG I) - Mat: 0126, cuja circunstância tem previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XIII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 4.474,09

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 367/2024 (Republicado por incorreção no nome)

Nome Completo Michelle Pereira de Almeida

**CPF** 088.831.764-64

Cargo Professor de Creche

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.890,52

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 380/2024 (Republicado por incorreção – ausência de valor)

Nome Completo Fabrissio Matheus de Sousa Farias

**CPF** 113.868.454-69

Cargo Professor da Educação Básica I (MAG I)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do contratado em unidade escolar da rede municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga, objetivando substituir servidor(a)efetivo(a) que se encontra ocupando cargo em comissão/função de confiança na administração municipal, a saber: Suênia de Sousa Silva - Professor da Educação Básica I (MAG I) - Mat: 0399, cuja circunstância tem previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XIII da LM nº 1084/2001 e alt post.

**Valor Mensal** 3.536,83

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP  $n^o$  381/2024 (Republicado por incorreção – ausência de valor)

Nome Completo Tamires Alves de Lima

**CPF** 073.174.000-41

Cargo Professor da Educação Básica I (MAG I)

Lotação Secretaria de Educação

**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Readaptação Funcional, a saber: Maria Ely Farias de Araújo Bandeira - Professor da Educação Básica I (MAG I) - Mat.: 0067 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XI da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.536,83

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 371/2024 (Republicado por incorreção no valor)

Nome Completo Leiliane de Almeida de Melo Freitas

CPF 982.975.704-87

Cargo Supervisor Escolar (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XIII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 4.474,09

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 382/2024

Nome Completo ALDIVANIA NUNES DOS SANTOS

**CPF** 117.675.304-55

Cargo Educador Social

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.619,81

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 02/02/2024

CEIP nº 383/2024

Nome Completo FLAVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 082.279.054-80

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

**Fundamento Legal** Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 05 meses e 27 dias

Data Início - Assinatura 05/02/2024

#### CEIP nº 384/2024

Nome Completo Maria de Fátima do Nascimento Nóbrega

**CPF** 065.893.134-23

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 05/02/2024

#### CEIP nº 385/2024

Nome Completo Vitoria da Costa Lima

CPF 712.461.444-92

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

**Objetivo da Contratação** na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

**Fundamento Legal** Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 05/02/2024

### CEIP nº 386/2024

Nome Completo Iris Regina Diogo Laurentino

**CPF** 055.958.584-51

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 05/02/2024

#### CEIP nº 387/2024

Nome Completo Ane Carolina Ferreira da Silva

CPF 130.093.774-28

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

**Duração do Contrato** 06 meses

Data Início - Assinatura 05/02/2024

#### CEIP nº 388/2024

Nome Completo Aline de Almeida Garcia

**CPF** 707.935.244-40

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

**Objetivo da Contratação** na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 05/02/2024

#### CEIP nº 389/2024

Nome Completo Maria Cledineide da Silva Alves

**CPF** 051.847.844-03

Cargo Professor da Educação Básica I (MAG I)

Lotação Secretaria de Educação

**Objetivo da Contratação** na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

**Fundamento Legal** Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.890.52

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 05/02/2024

### CEIP nº 390/2024

Nome Completo ALINY MAYARA DE SOUSA LUNA

**CPF** 110.512.454-19

Cargo Monitor de Saúde Mental

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

**Valor Mensal** 1.528,50

Duração do Contrato 04 meses e 25 dias

Data Início - Assinatura 06/02/2024

## CEIP nº 391/2024

Nome Completo Franciso Jó Neto

CPF 092.574.594-46

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 06/02/2023

#### CEIP nº 392/2024

Nome Completo Luana Estefane da Silva Bandeira

**CPF** 106.837.294-03

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 14/02/2024

#### CEIP nº 393/204

Nome Completo Alana Vanessa Leite dos Santos Lucena **CPF** 087.524.424-62

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 15/02/2024

#### CEIP nº 394/2024

Nome Completo Fabricia de Sousa Assis

**CPF** 175.224.604-76

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 15/02/2024

#### CEIP nº 395/2024

Nome Completo Camila da Silva Dantas

**CPF** 087.522.394-03

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

## CEIP nº 396/2024

Nome Completo Maria Bruna Lacerda Sales

CPF 076.233.004-04

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 397/2024

Nome Completo Maria das Neves Calado de Lacerda

**CPF** 690.998.554-00

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

**Valor Mensal** 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 398/2024

Nome Completo Jéssica Rayhanne Fernandes da Silva

**CPF** 076.537.954-63

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 399/2024

Nome Completo Michelliny Pereira Jacome

**CPF** 048.949.614-82

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 400/2024

Nome Completo Claudia Cristina da Costa

**CPF** 040.406.114-11

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

## CEIP nº 401/2024

Nome Completo Maria Eduarda da Silva Camilo

**CPF** 716.488.004-24

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

**Lotação** Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

**Valor Mensal** 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 402/2024

Nome Completo Vyctória Letícia de Sousa Nobre

**CPF** 715.987.974-09

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

**Duração do Contrato** 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 403/2024

Nome Completo Dalina Jara Carlos Galdino

**CPF** 103.814.134-82

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

## CEIP nº 404/2024

Nome Completo Raphael Donato Rodrigues

CPF 071.242.934-48

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 405/2024

Nome Completo Janderson Lopes Noé

**CPF** 092.761.724-24

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

CEIP nº 406/2024

Nome Completo Maria do Carmo Gomes de Farias

**CPF** 038.463.224-66

Cargo Professor de EJA

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.536,83

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 407/2024

Nome Completo LAYRIS ALMEIDA DE QUEIROGA

**CPF** 101.555.524-14

Cargo Psicólogo

Lotação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.363,00

Duração do Contrato 04 meses e 12 dias

Data Início - Assinatura 19/02/2024

#### CEIP nº 408/2024

Nome Completo Saturnino Medeiros de Almeida

**CPF** 714.260.864-15

Cargo Motorista

**Lotação** Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.260,78

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 20/02/2024

## CEIP nº 409/2024

Nome Completo Iliane da Silva Vieira

**CPF** 011.694.184-73

Cargo Professor de Creche

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 4.474,09

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 21/02/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BA4E5D4D

#### GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 016/2024

Pombal-PB, 6 de março de 2024.

À Ilma. Contratada

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300 A, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP: 58.411.560, inscrito no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 69/2024, oriundo do Pregão Presencial n. 040/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega à quantidade do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00012	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI. Pó liofilizado para solução injetável. Apresentação em frasco–ampola + diluente.	BLAUSIEGEL	AMP
00025	CIPROFLOXACINA 2mg/ml. Solução injetável. Apresentação em frasco ou bolsa com 100ml.	ISOFARMA	AMP
00049	GLICOSE A 50%. Solução injetável. Apresentação em ampola com 10ml.	EQUIPLEX	AMP
00052	Hemitartarato de EPINEFRINA 1MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 01ml. (ADRENALINA)	HIPOLABOR	AMP
00053	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-D 2ML	BOEHRINGER	AMP
00055	MANITOL 200MG/ML.Solução injetável. Apresentação em frasco ou bolsa com sistema fechado com 250ml.	FRESENIUS	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

### [DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

### [DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados em sua totalidade, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o regular serviço público prestado pela UPA.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 069/2024, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:514F1BFB

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de marco de 2024 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE ÓLEO TIPO VEGETAL DE SOJA. Mais informações e aquisição do edital no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 06 de março de 2024.

#### MAYENNE-VAN BANDEIRA DE LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**FE6E55AA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 19 de março de 2024 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CHOCOLATES TIPO OVO DE PÁSCOA. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de

Www.portaldecompraspublicas.com.of/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 06 de março de 2024.

### AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA

Secretária de Educação

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:D937391C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica

www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 19 de março de 2024 às 15h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 06 de março de 2024.

### FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D4DC8C8F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO PP 009 2024

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Considerando o que consta no MAPA DE LANCE DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO. Adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02 e lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado, em favor dos participantes: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos); GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais); DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001, centro, venturosa /PB com valor final de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB com valor final de R\$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais); GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja, A, Tambor, Campina Grande/PB com valor final de R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta reais); SOS TRATORES, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, situada na Rua Manoel Mota, bairro Monte Castelo, Patos/PB com valor final de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). das propostas analisadas e confirmadas no mapa de lances.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, 06 de março de 2024.

### FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E90D5C21

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PP 009 2024

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

**OBJETO:** A contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTES: VENCEREMOS COMERCIO A VAREJO LTDA**, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos); GIPAGEL **AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ n° 35.588.102/0001-54, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais); DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001, centro, venturosa /PB com valor final de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais): O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB com valor final de R\$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais); GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja, A, Tambor, Campina Grande/PB com valor final de R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta reais); SOS TRATORES, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, situada na Rua Manoel Mota, bairro Monte Castelo, Patos/PB com valor final de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

FundamentADO: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.740,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos e quarenta reais)

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 06 de março de 2024.

### CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**F618BBB7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PP 009 2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos); GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais); DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001, centro, venturosa /PB com valor final de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB com valor final de R\$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais); GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja, A, Tambor, Campina Grande/PB com valor final de R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta reais); SOS TRATORES, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, situada na Rua Manoel Mota, bairro Monte Castelo, Patos/PB com valor final de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)., vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL 009/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de fornecimento.

### FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**CA3BD77E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 032 2024

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 032/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços de mestre de obra e pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

PARTICIPANTE: JOILDO DA SILVA RUFINO, CNPJ nº 45.531.551/0001-10, situada na Rua Projetada, SN, Centro, Quixaba/PB com o Valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e VALDENE BENTO CARNEIRO, CPF nº 058.537.144-06, residente na rua Jacira Candeia, 05, Liberdade, Patos/PB com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**FundamentADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 06 de março de 2024.

### CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**F53A72A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 032 2024

### RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da **DISPENSA 032/2024** foi: JOILDO DA SILVA RUFINO, CNPJ nº 45.531.551/0001-10, situada na Rua Projetada, SN, Centro, Quixaba/PB com o Valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e VALDENE BENTO CARNEIRO, CPF nº 058.537.144-06, residente na rua Jacira Candeia, 05, Liberdade, Patos/PB com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para contratação de serviços de mestre de obra e pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. **CONVOCA-SE** desde já a empresa vencedora para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 06 de março de 2024

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**B076D1C6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho por Cavalos PB. meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE SE DESLOCAM PARA A CAPITAL - A ROTA DE ATENDIMENTO PODERÁ TAMBÉM SER ENTRE AS CIDADES DE SANTA LUZIA/PB E A CAPITAL JOÃO PESSOA, DESDE QUE NO TRECHO – ÀS MARGENS DA BR 230, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO EM EXERCICIO 2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Março de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**1B69998E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 043/2024**

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretária de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR ANA CRISTINA FARIAS SILVA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 06 de março de 2024.

### JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: 6AE7EE71

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 044/2024**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR FELIPE VINICIO LIMA DA SILVA, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 06 de março de 2024.

### JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: 565A51BB

### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 045/2024**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR ANA CRISTINA FARIAS SILVA, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 06 de março de 2024.

### JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: 3AC73EE4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

#### ADJUDICAÇÃO $\mathbf{E}$ HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 20.770,00; FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R\$ 24.453,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 4.990,80; PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 72.339,00; SORVETES KI DOCURA EIRELI - R\$ 24.000,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 69.550,70.

Santa Cruz - PB, 06 de Março de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -Prefeito

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:037C1AE5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 cujo OBJETO é a locação de veículo para execução de serviço de transporte de pacientes e acompanhantes, para Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB, junto a Secretaria de Saúde de Santana dos Garrotes/PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de

Brasília) do dia 25/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 05 de março de 2024.

### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: EEC93239

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB. Data e Local de apresentação da documentação e Projeto de Venda: até ás 09:30 horas do dia 28/03/2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:

www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portal decompras publicas.com.br.

São Bentinho-PB, 06 de março de 2024.

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:4665796F

### GABINETE DO PREFEITO(A) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinado a manutenção das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 825,00; ADEMILTON NOGUEIRA - ME - R\$ 87.919,15; COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 16.692,50; DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 13.608,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA -R\$ 9.424,65; HOSPITALMED LTDA - R\$ 28.270,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 14.912,15; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 12.313,51; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 16.549,83.

São Bentinho - PB, 21 de Fevereiro de 2024

### *MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA* – Prefeita

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas as secretarias do município de São Bentinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAURICIO SILVA DE LIMA 22598626400 - R\$ 198.000,00.

São Bentinho - PB, 04 de Março de 2024

### *MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA* – Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinado a manutenção das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São

Bentinho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00021/2024 - 22.02.24 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 825,00; CT N° 00022/2024 - 22.02.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 14.912,15; CT Nº 00023/2024 - 22.02.24 - ADEMILTON NOGUEIRA - ME -R\$ 87.919,15; CT N° 00024/2024 - 22.02.24 - DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 13.608,00; CT N° 00025/2024 - 22.02.24 - HOSPITALMED LTDA - R\$ 28.270,00; CT N° 00026/2024 - 22.02.24 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 16.549,83; CT N° 00027/2024 - 22.02.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 9.424,65; CT N° 00028/2024 - 22.02.24 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 12.313,51; CT N° 00029/2024 - 22.02.24 -COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 16.692,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas as secretarias do município de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00036/2024 - 05.03.24 - MAURICIO SILVA DE LIMA 22598626400 - R\$ 198.000,00.

Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:73E21A81

### GABINETE DO PREFEITO(A) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.160,00; HELENICE WANDERLEY FORMIGA ME - R\$ 19.305,00; JOSEFA CAMILO DO REGO 03825889408 - R\$ 197.622,50; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 182,912,95.

São Bentinho - PB, 21 de Fevereiro de 2024

### **MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA** - Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00017/2024 - 22.02.24 - DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.160,00; CT Nº 00018/2024 - 22.02.24 - HELENICE WANDERLEY FORMIGA ME - R\$ 19.305,00; CT Nº 00019/2024 - 22.02.24 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 182.912,95; CT Nº 00020/2024 - 22.02.24 - JOSEFA CAMILO DO REGO 03825889408 - R\$ 197.622,50.

Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:F7B98045

### GABINETE DO PREFEITO(A) EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.690/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Constitucional a Senhora Mônica dos Santos Ferreira no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, NOTIFICAR, a empresa PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, vencedora da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO N°00002/2023, Contrato n° 014/2024, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO REFERIDO MUNICÍPIO. MOTIVAÇÃO: em decorrência de retardamento no início da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação formal à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, IV,da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Notificada inicie os trabalhos. Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencida a defesa prévia, serão aplicadas as sanções legalmente cabíveis. O interessado poderá obter o inteiro teor do documento e maiores informações junto ao Setor de Licitação do município, Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, de São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também, que a defesa poderá ser protocolada no mesmo endereco.

São Bentinho/PB, 05 de março de 2024.

### MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**30195612

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos, podendo não haver solicitações em determinado mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pela respectiva Secretaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 06 de Março de 2024.

### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:6FEB526C

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 9:10 horas do dia 19 de Março de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de

Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 06 de Março de 2024.

### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**B530943E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

Registro de preço nº. 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.026/2024

**OBJETIVO;** REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, visando atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

Onde- se -lê: A reunião dia <u>18 de março de 2024 as 08:00hs</u>, Leia-se — corretamente : A reunião dia <u>22 de março de 2024 as 15:30hs</u> atraves do *https://www.portaldecompraspublicas.com.br/*, informação no endereço Sala CPL, localizada à **Rua Francisca Tomaz da Silva, N° 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada**, de 07 as 12:00 hs, site do https://saojoselt.pb.gov.br/ ou no email pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São jose da Lagoa Tapada - PB, 06 de março de 2024

### FRANCISCO BARBOSA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:616462B4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 02/2024.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital N°. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de fevereiro de 2020, homologado pelo decreto n°. 579/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

### ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
2°	FERNANDA SOARES CESAR	489
3°	JOANE SILVA DE QUEIROGA	318

#### **ENFERMEIRO (SAMU)**

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
5°	ANTUNIS FONTES REGO	101

#### **PSICOLOGO**

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
4°	EUNICE ARISTIDES ARAUJO	180
5°	TATIANE JUVENCIO DE ALMEIDA	379

Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 07/03/2024 a 03/04/2024, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, bem como original dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial:

### **DOCUMENTOS:**

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoas Física (CPF/MF);

Titulo Eleitoral;

Quitação eleitoral (comprovante de votação e/ou certidão);

Carteira de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao Serviço Militar;

Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e da Justiça Federal);

- i) Comprovante de residência;
- j) Diploma e/ou Certificado que comprove a escolaridade exigida, bem como registro e inscrição no Conselho Profissional quando assim o exigir;
- k) Título de Especialista quando assim o exigir;
- l) Registro de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
- m) Cartão de Vacina para crianças de 01 mês a 05 anos;
- n) Declaração de matricula escolar para crianças entre 06 a 14 anos;
- o) Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- p) Atestado de aptidão física e mental (em receituário do Médico consultado ou da Instituição de Saúde onde for realizada a consulta, conforme o seguinte modelo de texto: ATESTO que (NOME DA PESSOA INDICADA) goza de boa saúde física e mental, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data. Nome do Médico e Carimbo/CRM);
- q) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- r) Conta bancária Bradesco;
- s) Declaração de Imposto de Renda (IRPF), exercício 2022, acompanhada do respectivo recibo de entrega a Receita Federal e das atualizações e complementações posteriores, se declarante.

### **EXAMES MÉDICO:**

Hemograma completo validade 06 meses;

Glicemia de jejum validade 06 meses;

PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) validade 365 dias:

TGO - TGP - Gama GT - validade 06 meses;

Ureia e creatinina - validade 06 meses;

Acido Úrico - validade 06 meses;

Urina tipo I - validade 06 meses;

Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;

Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade365 dias:

Mamografia (mulheres acima de 40 anos) – validade 365 dias;

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentação, constante acima, acarretará o não cumprimento das exigências prevista no Edital do Concurso Público N°. 001/2020.

A declaração de acumulação de cargo público, função pública e proventos de aposentadoria ou sua negativa; declaração de bens e valores ou sua negativa na hipótese do candidato não ser declarante do IRPF, bem como termo de compromisso de ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal, previstas/previsto Edital Nº. 001/2020 serão prestadas/firmado em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal da Administração, quando da entrega da documentação descrita no presente edital e exposto na aludida peça editalícia.

São José da Lagoa Tapada-PB, de 06 de março de 2024.

*CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA* Prefeito

> Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: A5D5D31E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO N.º 90201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75. EMPRESA DISTRATADA: Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26, com sede na Rua Herculano Costa, nº 46 -Centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21. DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

São José de Espinharas - PB, 05 de Março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:65AB797A

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00013//2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA constantes ao processo correspondente, a: **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 591.771,95.

Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**8B299EB2

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00013//2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 591.771,95.

Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**771963A6

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00014//2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022, constantes ao processo correspondente, a: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E** 

**SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 17.560.794/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 822.112,64.

Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:476F4737

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022 com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 822.112,64.

Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:** A8D926AA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2024

OBJETO: Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS; FONTE: 1500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E CONSTRUCAO MATERIAIS DE LTDA. **CNPJ** 08.407.736.0001/90, CONTRATO Nº 91101/2024 - VALOR R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**2A8AABE1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 080/2024 - GP. Portaria de no 080/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no

022, de 30 de janeiro de 2009; **Considerando** os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear LUDYMILLA CAVALCANTE DE FARIAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Aproniano Martins de Oliveira nº84, Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 4.827.138-SSDS/PB e CPF nº 055.870.824-23 para o cargo de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art.** 20A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**2376FF20

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 081/2024 - GP.

Portaria de no 081/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no

022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

**Considerando** os interesses de ordem administrativas:

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear FABIANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Sabino Nogueira Sobrinho – sn– centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4234967–SSDS/PB e CPF no 069.741.624-05, para o cargo de DIRETORA GERAL DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Chefe do Executivo .

**Art. 2º**A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:FD0149CC

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 082/2024 - GP.

Portaria de no 082/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no

022, de 30 de janeiro de 2009;

**Considerando** os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear SKARLATH O'HARA ALVES SARAIVA DE HOLANDA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Clóvis Saraiva Leão, sn - Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.112.147-SESPDS/RN e CPF no 016.713.554-66, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DA MULHER**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 20**A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:BD3A24C5

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 083/2024 - GP.

Portaria de no 083/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

**Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MACIELY BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Pedro Araújo, nº 62 - Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG 003.250.078–SSPDS/RN e CPF no 017.738.274-05, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.** 20A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**7391AD9F

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 084/2024 - GP.

Portaria de no 084/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### **RESOLVE:**

**Art. 10** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSIMEIRY MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Fundador Saraiva Leão, Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.291.317-SESPDS/RN e CPF no 103.160.374-35, para o cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FC, com lotação na Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º**A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de n $\underline{0}$  022/2009 e a Lei Complementar Municipal de n $\underline{0}$  001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**E15BC7CD

GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 784, DE 06 DE MARÇO 2024.

### DECRETO EXECUTIVO N.º 784, de 06 de março 2024.

"Dispõe sobre normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU e da Taxa de Fiscalização e Autorização para localização e Funcionamento de Atividades para o exercício de 2024 e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU e a Taxa de Limpeza Pública, referentes ao exercício de 2024, poderá ser realizado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas.
- §1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) por parcela.
- §2º Em caso de pagamento em cota única, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do tributo devido, e parcelado com desconto de 30% (trinta por cento).
- **Art. 2º** Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de Atividades, Taxa de Fiscalização e Autorização de Funcionamento.
- §1º Em caso de pagamento em cota única, será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) no valor do tributo devido, e parcelado com desconto de 30% (trinta por cento), poderá ser realizado em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas.
- **Art. 3º** Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças e Tributos a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 de março de 2024.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**7FE50892

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e farinha), destinados à distribuição durante a ação social da Semana Santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 09:59

horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 06 de Março de 2024

### **WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3088FF1B

### CPL EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e contabilidade publica, cosoante as aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecidos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativcas ao exercício financeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00011/2022 - Conplan Servico de Contabilidade e Planejamento Orcamentario Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.03.24

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6E335065

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1555/2024 SAPÉ, 05 DE MARÇO DE 2024

Autor: Vereador Davyd Matias de Souza

INSTITUI O DIA 02 DE ABRIL COM SENDO O DIA MUNICIPAL DA MEMÓRIA CAMPONESA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica instituído o dia 02 de abril como sendo o dia municipal da Memória Camponesa no município de Sapé, estado da Paraíba.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 05 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5DD8574B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1556/2024 SAPÉ, 05 DE MARÇO DE 2024

#### Autor: Vereador Rubens Luis Lucena da Silva

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA DESCARTE, GERENCIAMENTO, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ELETRÔNICO (RESÍDUO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO – REEE)

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Os produtos e os componentes eletroeletrônicos considerados lixo tecnológico deverão receber destinação final adequada para que não provoquem danos e/ou impactos negativos ao meio ambiente e á sociedade.

**Paragrafo único.** A responsabilidade pala destinação final de produtos e os componentes eletroeletrônicos será solidária, entre fabricantes, importadores/as, distribuidores/as, comerciantes, como também pelos/as consumidores/as.

**Art. 2º.** Consideram-se lixo tecnológico os aparelhos eletrodomésticos e os equipamentos e componentes eletroeletrônicos de uso doméstico, industrial, comercial ou no setor de serviços que estejam em desuso e sujeitos á disposição final.

**Paragrafo único.** O lixo tecnológico, também denominado de Resíduo de Equipamento Elétrico e Eletrônico – REEE, divide-se em quatro subtipos chamados de linhas, quais sejam:

Linha verde: engloba pilhas, baterias, carregadores, pendrives, computadores, celulares, tablets, câmeras digitais, cabos, relógios inteligentes e toners;

Linha marrom: engloba aparelhos televisores, dvds, caixas de som e monitores;

Linha azul: engloba eletrodomésticos como secadores de cabelo, baterias, liquidificadores, sanduicheiras, espremedores de frutas e air fryer;

Linha branca: engloba eletrodomésticos de grande porte como geladeiras, freezes, máquinas de lavar, formos elétricos e fogões.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^{\circ}.}\ \mathbf{O}$  descarte final do lixo tecnológico, ambientalmente adequado, dar-se-á mediante:

Processos de reciclagem e aproveitamento dos produtos ou componentes para a finalidade original ou diversa;

Práticas de reaproveitamento total ou parcial de produtos e componentes tecnológicos;

Neutralização e disposição final apropriada dos componentes tecnológicos equiparados a lixo químico.

- 1º. O descarte de que trata o "caput" deverá ocorrer obedecendo à legislação ambiental e as normas de saúde e segurança pública vigentes, observando-se as vedações e restrições estabelecidas pelos órgãos públicos competentes.
- 2º. No caso de componentes e equipamentos eletroeletrônicos que contenham metais pesados ou substâncias tóxicas, o descarte final deverá ser executado por empresa especializada em coleta e descarte de Resíduo de Equipamento Elétrico e Eletrônico-REEE, mediante a obtenção de licença ambiental expedida pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, que poderá exigir a realização de estudos de impacto ambiental para concessão da referida autorização.
- **Art. 4º.** As empresas que fabricam, importam, distribuem e/ou comercializam equipamentos e componentes eletroeletrônicos de uso doméstico, industrial, comercial ou no setor de serviços e aparelhos eletrodomésticos, serão responsáveis por manter pontos de coleta visíveis e de fácil acesso, para que haja o descarte consciente por parte dos/as consumidores/as.
- **Art. 5º.** Caberá a Vigilância Sanitária Municipal a realização da retirada do lixo tecnológico pela empresa especializada, sob pena de multa ao/a fabricante, importador/a, distribuidor/a e ao/a comerciante, valor que será estipulado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Paragrafo Único.** Considera-se reincidência para os fins desta Lei, a infração repetida constatada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após sua punição definitiva.

**Art.** 6°. Os valores arrecadados com as referidas multas decorrentes da aplicação desta Lei serão revertidos a:

I – programas de coleta seletiva;

II – ações de destinação final ambientalmente adequada.

III – desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental;

IV – desenvolvimento de programas de (re) plantio de árvores nativas nas ruas, praças e quintais de residências no município, visando contribuir para a descontaminação da atmosfera e melhoria da quantidade do ar e do clima.

Art. 7°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias da secretaria de Meio Ambiente do Município, suplementadas caso seja necessário.
Art. 8°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 05 de março de 2024.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F2A079E7

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 012/2024

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB,** usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo
203158	Maria das Graças Silva Panta	Supervisor Educacional	Aposentada Prev Sapé	622/2024

Sapé, 06 de março de 2024.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**C3AF7E80

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 044/2024 SAPÉ, 04 DE MARÇO DE 2024.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

### RESOLVE:

Designar o servidor **MARIVANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1246, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, símbolo CADS – 01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: B565AC0D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 045/2024 SAPÉ, 04 DE MARÇO DE 2024.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Designar a senhora **JHULYELLE NUNES DE LIMA**, matrícula nº 2124500, para fiscalizar a execução do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Sapé, e a ONG – Memorial das Ligas e Lutas Camponesas.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: C97E4048

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art 1°. TORNAR SEM EFEITO a publicação da portaria nº 105 de 22 de fevereiro de 2024, VEICULADA EM 27/02/2024, EDIÇÃO 3561, do Diário Oficial do Município a pedido da senhora Marta Suenia Ferreira Ramos de Lima Gouveia no cargo em comissão de Secretária Executiva de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**94706C15

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Exonerar a pedido Maria Goretti Cordeiro de Oliveira no cargo em comissão de Assessora Jurídica do CREAS, símbolo ASSJC, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Soledade, 29 de fevereiro de 2024.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

### Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**28EB450C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 090/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 074/2024, de 23 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 04 de Março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**9DCA0FAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 091/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder a Senhora, **Evarelia Maria Ferreira Lima**, sob matrícula n**º 1844**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/03/2024 a 27/08/2024, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:207622E0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 092/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder a Senhora, **Maria Betânia Luiz de Souza**, sob matrícula nº **1122**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/03/2024 a 27/08/2024, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

**Art.** 2<sup>6</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 170AC5D9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 093/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Luiz Marciano Araújo Pereira**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sob matrícula n° **3730**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de **03.03.2024** a **03.03.2026**, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:F4726E9C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 094/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Ivanildo Pereira Mariano**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sob matrícula nº **3413**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, de **04.03.2024** a **04.03.2026**, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**14BF5619

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 095/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela

Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à senhora, **Gilvânia Araújo e Melo**, sob matrícula nº **897**, ocupante do cargo de **Professora**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:F0CB03AA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 096/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder ao Senhor, Allison Medeiros de Carvalho, sob matrícula nº 1485, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 05/02/2024 a 20/02/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/2019/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: ED8C8297

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 097/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Zélia Maria Xavier de Vasconcelos**, sob matrícula nº **1399**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 20/02/2024 a 20/03/2024, referente ao ano de 20/1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**907875C0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 098/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

Art. 1º Conceder ao Senhor, Allison Medeiros de Carvalho, sob matrícula nº 1485, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 21/02/2024 a 10/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2024.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:** A6199857

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 099/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Vanessa Gabryelle Machado Bezerra Lacerda,** sob matrícula n**º 2634,** ocupante do cargo de **Enfermeiro Plantonista** – **SAMU,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: AD855E05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 100/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Cecília Maria Dias Sampaio Pereira**, sob matrícula n**º 1552**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem Plantonista**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de marco de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

### Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**C9308734

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 101/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Brendo Araújo de Sena**, sob matrícula nº **3789**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas Municipais**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

### Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:07D8927E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 102/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Rayssa Dantas de Araújo Fonseca**, sob matrícula nº **2628**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Plantonista Hospitalar**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

### Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:BB48E6C4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 103/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela

Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Adeilton Rocha de Albuquerque Cavalcante**, sob matrícula n**º 2471**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: A3CF6A19

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 104/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Wendell Costa Oliveira**, sob matrícula nº **1890**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal** – **Masculino**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de marco de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**7479C228

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 105/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **José Rocha de Oliveira**, sob matrícula n**º 1346**, ocupante do cargo de **Vigilante**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**8C090A20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 106/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Almi Cordeiro Costa**, sob matrícula nº **1728**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - Masculino**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:5DE16956

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 107/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Janilson de Sousa Rufino**, sob matrícula n**º 1901**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - Masculino**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: CF5831BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 108/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à Senhora, Maria Gerlândia Farias Apolinário, sob matrícula nº 3719, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 04/03/2024 a 23/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: AA9C8884

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 109/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Renilda Pereira de Souza**, sob matrícula n**º 1621**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:E0FEA5ED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 110/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à Senhora, Carmelita da Silva dos Santos Leite Bezerra, sob matrícula nº 2642, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 04/03/2024 a 23/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 05 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**1C4983D9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 111/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à Senhora, Geiza Abigail Cabral de Melo, sob matrícula nº 1560, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 07/03/2024 a 25/03/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 07 de março de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

#### Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 94B2ED15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 112/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art.** 1º Conceder à Senhora, **Ângela Maria Queiroz Couto**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sob matrícula nº 1449, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, de **01.03.2024** a **30.03.2024**, com fulcro no art. 118 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 23 de fevereiro de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: C20DE7BB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO N° 03/2024 AO CONTRATO N° 10159/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: E. L. F TEIXEIRA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – RUA JOÃO LUIZ, SN, CENTRO, JURU-PB, CNPJ n° 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanoel Loudal Florentino Teixeira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Luiz, SN, Centro, Juru-PB, CPF n° 009.667.564-01, Carteira de Identidade n° 2.574.562 SSP/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato originário nº 10159/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10160/2022 até o dia 28 de agosto de 2024

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10159/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ - PB, 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

E. L. F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:59045899

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 10160/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – RUA JOÃO LUIZ, SN, CENTRO, JURU-PB, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanoel Loudal Florentino Teixeira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Luiz, SN, Centro, Juru-PB, CPF nº 009.667.564-01, Carteira de Identidade nº 2.574.562 SSP/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 10160/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10160/2022 até o dia 28 de agosto de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10160/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional Contratante

E. L. F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: E02D4851

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2021

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0018/2021

Nº. CONTRATO 00083/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: F. GLERISTON VIEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU PROGRAMAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 01 de março de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 36DE3EE4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 04 de março de 2024.

#### Estado da Paraíba

#### Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0034/2024.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa DOMINGOS LIRA DE ALMEIDA (DL REFRIGERAÇÃO), CNPJ:  $N^{\circ}$  46.092.170 /0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 000880 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000882 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000884 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 57.940,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta

VIGÊNCIA: 06/03/2025.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:D3CF4681

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 00013/2024

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 04 de março de 2024.

### Estado da Paraíba

### Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0035/2024.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa DOMINGOS LIRA DE ALMEIDA (DL REFRIGERAÇÃO), CNPJ:  $N^{\circ}$  46.092.170 /0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000095 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000096 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 57.940,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta

reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2025.

### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**72BA716C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO PP 0027/2021

#### EXTRATO 4° TERMO ADITIVO PP 0027/2021

OBJETO: Contratação de serviço de acesso à rede de internet em link dedicado destinado a PM de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00166/2021 - Francisco de Assis Soares de Oliveira Informatica -CNPJ: 05.672.250/0001-91 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 16,82% Valor total atualizado: R\$ 34.240,23 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais e vinte três centavos) aproximadamente. Valor mensal atualizado: item 01 - R\$2.594,24 - item 02 - R\$258,33 - R\$ 2.852,57 (dois mil oitocentos e e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); e prorroga o prazo por mais 12 meses. O contrato em questão será prorrogado por um período adicional de 12 meses, a partir da data de término originalmente estabelecida, estendendo-se até 17/06/2025. Durante o período de prorrogação, o valor nominal do contrato será reajustado anualmente de acordo com os índices de correção do IPCA (IBGE). Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecerão em vigor durante o período de prorrogação, salvo disposição expressa em contrário neste aditivo. ASSINATURA: 06.03.24.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**F96918C9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 2.198.367.28.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 16 482 1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00033/2024 - 29.02.24 - PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 2.198.367,28

Uiraúna - PB, 29 de Fevereiro de 2024

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:85641472

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 00059/2023. DE EQUIPAMENTOS DE USO PROCESSO: AQUISICÃO MÉDICO HOSPITALAR, MÓVEIS E COMPUTADORES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB, CONFORME PROPOSTA DA PROPOSTA: 10435.066000/1210-04. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a a Z Saude Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 17.238.455/0001-42. Alphamedic Equipamentos Industria e Comercio Ltda - CNPJ 48.447.897/0001-22. Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceicao Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda ME - CNPJ 18.258.209/0001-15. Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Gigante Produtos Medicos Eireli -CNPJ 11.050.321/0001-17. Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - CNPJ 11.427.407/0001-16. Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda - CNPJ 38.098.716/0001-46. K J de M Andrade Ltda - CNPJ 49.385.374/0001-61. Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ 71.256.283/0001-85. Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Eireli - CNPJ 42.650.279/0001-07. Lotus Industria e Comercio Ltda - CNPJ 02.799.882/0001-22. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. Luanna Freire Felix Ltda - CNPJ 13.200.879/0001-67. M.k.r. Comercio de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.499.939/0001-76. Nordeste Medical, Representacao, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalare - CNPJ 20.782.880/0001-02. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Rglmed Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 50.867.070/0001-10. Sc Medical Comercio e Servico Eireli - CNPJ 12.246.862/0001-88. Vescia Maria Fernandes Duarte Eireli - CNPJ 10.485.989/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 06 de Março de 2024

### RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:03094037

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 00010/2024

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 05 de março de 2024.

#### Estado da Paraíba

### Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0038/2024.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa N A EQUIPADORA LTDA, CNPJ: N° 09.181.905/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 21.300 SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 26 122 1008 2061 - MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Elemento de despesa 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VALOR: R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: 06/03/2025.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**F3EA1025

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 00011/2024

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 05 de março de 2024.

### Estado da Paraíba

### Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0039/2024.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa N A EQUIPADORA LTDA, CNPJ: N° 09.181.905/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 000880 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000882 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000884 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Elemento de despesa 3390.36 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR: R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**4169C096

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRA DA DISPENSA Nº 0004/2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: EMPRESA TECNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMISSÃO, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210, S-2220 A S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidencia. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo do Município, em 04/03/2024.

### ESTADO DA PARAÍBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2024. OBJETO: EMPRESA TECNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMISSÃO, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210, S-2220 A S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Medical Safe Consultoria Em Seguranca do Trabalho Ltda - CNPJ 49.381.658/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dr. Antônio Pinto de Oliveira, SN - Centro - . - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

. - PB, 04 de Março de 2024

### ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO –

Chefe do Poder Legislativo do Município

### ESTADO DA PARAÍBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EMPRESA TECNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMISSÃO, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210, S-2220 A S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.. VIGÊNCIA: até 04/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00003/2024 - 04.03.24 - MEDICAL SAFE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 30.000,00.

### Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**4E4DEE1A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUSIÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA O MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**545D2492

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM ESPECIAL NA MODALIDADE FUTEBOL, LOCALIZADO NO SITIO ABURA NESTA CIDADE DE SALGADO DE SAO FÉLIX; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIVANILDO FELIX DA SILVA - R\$ 18.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Março de 2024

### JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:** A88894CA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPECIAL NA MODALIDADE FUTEBOL, LOCALIZADO NO SITIO ABURA NESTA CIDADE DE SALGADO DE SAO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 500RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 27.812.2007.2054 REALIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00020/2024 - 06.03.24 -GIVANILDO FELIX DA SILVA - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**D156F6AA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ, NO SÍTIO JUÁ DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 30.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Março de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**BD1CF72C

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 003/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual transferidos do FEAS para o FMAS do Exercício 2023 e Reprogramação dos Saldos existentes nas contas para o exercício 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 de 03 de abril de 2020/CIB/PB que dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Considerando a Resolução do CEAS/PB nº 03 de 03 de abril de 2020 que dispõe sobre critérios de transferência regular e automáticas dos recursos do FEAS pra FMAS;

### RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade de seus membros, a Execução Financeira da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Cofinanciamento Estadual, apresentado pela Secretaria de Assistência Social, da Conta Corrente 27505-0 ,Conta Corrente :27.513-1 e Conta Corrente 32.853-7 , de acordo com tabela abaixo.

#### CONTA 27505-0 CONTA 27.513-1

SALDO ANTERIOR	R\$ 211,22
CRÉDITO NO PERÍODO	R\$ 19,597.99
RENDIMENTOS	R\$ 900,81
TOTAL DE RECEITA	R\$ 20,710,02
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 19,398,40
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 1,311,62

SALDO ANTERIOR	R\$ 3.345,92
CRÉDITO NO PERÍODO	4.950,50
RENDIMENTOS	R\$ 350,44
TOTAL DE RECEITA	R\$ 8.646,86
DESPERSAS REALIZADAS	R\$ 3.440,00
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 5,206,86

#### CONTA 32.853-7

SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00
CRÉDITO NO PERÍODO	R\$ 4.950,50
RENDIMENTOS	R\$ 249,43
TOTAL DE RECEITA	R\$ 5,199.93
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 00,00
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 5.199,93

Art.3º - O CMAS ao analisar as dispersas e os extratos, verificou-se que ainda existe saldo nas contas, sendo assim, decide Aprovar também por unanimidade o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos do Cofinaciamento Estadual, do exercício 2023 para o ano seguinte (2024), apresentado pela Secretaria Municipal do Assistência Social conforme planilha abaixo.

### BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA FEAS/FMAS-PSB/BE/IGDSUAS

CONTA	VALOR	DESCRIÇAO	REPROGRAMAR PARA 2022
27505-0	R\$ 211,22		
27513-1			<ul> <li>Ações de custeio na execução na aquisição de material de consumo conforme modalidade destinadas aos benefícios eventuais.</li> </ul>
32853-7	R\$ 5.199,93	Bloco de gestão	-Aprimoramento da gestão, nas ações de custeio e investimento .

- **Art. 4º** O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, declara ter ciência destes saldos reprogramados e que os serviços cofinanciados pelo Governo Federal e Estadual correspondentes a estes saldos, foram prestados continuadamente em suficiente quantidade e qualidade, embora tenham ocorridos saldos nas contas.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JAYNE FELIX DOS SANTOS Presidente Do CMAS/SR Gestão 2023-2025

> Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:D2CB8B09

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°047/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 07 março de 2026 a 11 de março de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 06 de março de 2024.

### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

### VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA** 

### COTAÇÃO DE PREÇOS

### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ABRAÇADEIRA RSF 12MM 18-32	UND	10			
	BRAÇO DE LUMINARIA FIBRA	UND	50			
	CABO P/ ROLO AÇO 23CM	UND	5			
	CADEADO 40MM	UND	5			
	CAIXA D' ÁGUA 2000 LTS PLÁSTICO	UND	5			
	CAIXA D' ÁGUA 5.000 LTS PLÁSTICO	UND	2			
	CAIXA PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	15			
	CAP ESGOTO 100MM	UND	5			
	CIMENTO CPII 50KG	SC	100			
	CONECTOR PARA HASTE	UND	10			
	CONECTOR PERFURANTE 10MM	UND	50			
	DISJUNTOR MONO 32A	UND	10			
	DISJUNTOR TREFASICO 32A	UND	5			
	DISJUNTOR TREFASICO 50A	UND	5			
	ELETRODUTO RIGIDO ¾ ROSCA	UND	20			
	FIO FLEXIVEL 1,5MM	PÇ	10			
	FIO FLEXIVEL 2,5MM	PÇ	10			
	FIO FLEXIVEL 4,0MM	PÇ	5			
	FITA CREPE 24MMX50M	UND	50			
	FITA CREPE 48MMX50M	UND	50			
	FITA ISOLANTE 50MT	UND	50			
	FRANGE SOLDÁVEL 32MM	UND	5			
	FRANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	5			
	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	10			
	JOELHO ESGOTO DE 100MM	UND	20			
	LAMPADAS DE LED 50W	UND	100			
	LUMINARIA PUBLICA 150W	UMD	10			
	LUVA ESGOTO 100MM	UND	10			
	LUVA ESGOTO 150MM	UND	10			
	LUVA SOLDAVEL DE 20MM	UND	20			
	LUVA SOLDAVEL DE 25MM	UND	10			
	MASSA ACRILICA 25K	LT	10			
	MASSA CORRIDA PVA 25KG	LT	20			
	PARAFUSO DE POSTE	UND	30			
	REFLETOR LED 150W	UND	10			
	RELE FOTOELETRICO	UND	100			
	ROLO L 09CM	UND	10			
	SERRA MANUAL 32D	UND	5			
	TE ESGOTO 100MM	UND	5			
	TESSOURA DE JARDINAGEM	UND	5			
	TINTA ACRÍLICA LT 15L	UND	30			
	TINTA DE PISO LT	UND	15			
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,0L	UND	5			
	TRINCHA 4"	UND	5			
	TUBO ESGOTO 150	UND	30			
	TUBO ESGOTO DE 100MM	UND	50			
	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4	UND	20			
	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	UND	20			
	BUCHA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4	UND	20			
	CONTRA BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4	UND	20			

### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:		(	)
Data:	/	/	•
Validade do (	Orçameı	nto:	
Empresa:			

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:09C107E1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº048/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 07 março de 2026 a 11 de março de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a Contratação de profissional com comprovada aptidão técnica na área administrativa para prestar serviço de assistência à Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, pelo período de 10 meses para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 06 de março de 2024.

### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

#### **PARA**

### COTAÇÃO DE PRECOS

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Dentre as atribuições ao cargo acima citado, destaco as seguintes:  1. Representar o Município de Diamante junto ao Departamento de Regulação de Saúde do Estado junto ao TPD como responsável por.  2 - Agendamento de consultas médicas.  3 - Agendamento de exames laboratoriais e especializados.  4 - Agendamento de cirurgias eletivas e/ou de urgência e emergência para pacientes encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.  5 - Requerer e solicitar medicamentos especializados junto ao NASF, NAF, RENAME uma vez que esses não se encontre disponível ao alcance dos pacientes e/ou que os mesmos não tenham recursos para adquiri-los.  6 - Abrir CERAC para TFD Interestadual quando o Estado de origem não disponibiliza de recursos médicos para cirurgias e tratamento de determinadas patologias e procedimentos	Mês	10		

### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem* 

### 8 – Reajustes dos preços

Empresa:

O preço proposto será fixo e irreajustável.

### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:	(_	)		
Data:	/		•	
Validade do	Orçamer	ıto:		

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** 15175673

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 17/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 17/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO		DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MYW3398/PB	V010044647	26/01/2024	ART.181, XI do CTB	5487-0	07/03/2024
2	NQG4696/PB	V010047166	30/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	07/03/2024
3	JIO5957/DF	V010046817	29/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	07/03/2024
4	NPR5A82/PB	V010044627	26/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	07/03/2024
5	MNU9021/PB	V010046836	29/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	07/03/2024
6	OFG6113/PB	V010045589	26/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	07/03/2024
7	OFX1983/PB	V010045457	27/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	07/03/2024
8	QSE1137/PB	V010045953	27/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	07/03/2024
9	MOL2594/PB	V010045759	26/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	07/03/2024
10	QFD8J52/PB	V010045357	26/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	07/03/2024
11	OFG5777/PB	V010041591	29/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	07/03/2024
12	QFB6744/PB	V010046224	27/01/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	07/03/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 05 de março de 2024.

### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:6A2CA853

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 17/2024

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 17/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, compersonalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto doGinásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste atorepresentado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado comoautoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281,e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, econsiderando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI domunicípiodeItaporanga/PB,eainda,sepreferir,efetuaropagamentodamulta, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, edo Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo nomínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópiado documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.Não será conhecido

o Recurso apresenta do fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados nas eguinte ordem: placa/UF,nºAutodeInfração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	FUB0A60/SP	V010040846	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
02	MOG3J14/PB	V010038272	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
03	CAE8528/PB	V010039678	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
04	QFK4579/PB	V010041192	ART. 181, XVII do CTB	15/12/2023	07/03/2024
05	NPV5812/PB	V010038418	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
06	MOK9G54/PB	V010040749	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
07	KJO9698/PB	V010040757	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
08	OVS1F33/PB	V010036199	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
09	JIZ8992/DF	V010039279	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
10	QFR2D30/PB	V010040257	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	07/03/2024
11	FNF4F85/SP	V010039287	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
12	OGE1J16/PB	V010040935	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2023	07/03/2024
13	QSI0026/PB	V010041486	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
14	QSL6J34/PB	V010041176	ART. 181, XVIII do CTB	15/12/2023	07/03/2024
15	FYJ8F90/DF	V010039497	ART. 181, XX do CTB	28/12/2023	20/03/2024
16	MOB3105/PB	V010041001	ART. 186, IIdo CTB	09/12/2023	07/03/2024
17	OGD7F92/PB	V010041982	ART. 186, IIdo CTB	15/12/2023	07/03/2024
18	QFB3573/PB	V010041028	ART. 208 do CTB	14/12/2023	07/03/2024
19	MNI1385/PB	V010041997	ART. 208 do CTB	15/12/2023	07/03/2024
20	QFK1709/PB	V010038205	ART. 244, I do CTB	09/12/2023	07/03/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **20(VINTE**). Demais informações devemser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 05 de março de 2024.

#### **PHILLIPENEVESHERCULANO**

Superintendente de Transporte eTrânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:0FBD89E8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.035/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023 de 29/12/2023 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	20.544.2009.2107.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	Valor Total da Ação ( 2107 ) R\$	70.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	70.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
	Valor Total da Ação ( 1144 ) R\$	190.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	190.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2105	MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO	
	08.243.2016.2105.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$	45.000,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL	
	08.244.2013.2106.3390390000.661 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2106 ) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	55.000,00
	Valor Total R\$	315.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$	70.000,00

	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	70.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1057	CONST/AMPL/REF CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃ	
	10.302.2005.1057.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	169.700,00
	Valor Total da Ação ( 1057 ) R\$	169.700,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	169.700,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	
	08.243.2016.2085.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00
	08.243.2016.2085.3390390000.669 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	11.900,00
	Valor Total da Ação ( 2085 ) R\$	35.500,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL	
	08.244.2013.2106.3390320000.669 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	19.900,00
	08.244.2013.2106.3390390000.669 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	19.900,00
	Valor Total da Ação ( 2106 ) R\$	39.800,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	75.300,00
	Valor Total R\$	315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A83D016F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 015/2024

Pombal-PB, 06 de marco de 2024.

À Ilma. Contratada

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, localizado na Rua VD 16, s/n, Quadra S, Lotes 11-13, Lote N, Ligeiro, Queimadas-PB, CEP: 58.475-000, inscrito no CNPJ sob o nº 47.238.788/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 180/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n. 057/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) às diversas secretarias municipais, abaixo discriminados (Requisições Administrativas n. 16956, 16910, 16911, 16783, 16874, 16940 e 16917):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
22	COPO DESCARTÁVEL – 200ML. Pacote com 100 Copos. Transparente. Parâmetro de qualidade: Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	TOTALPLAST	PCT
43	INSETICIDA AEROSOL, dedetização de insetos, pernilongos, baratas, aranhas entre outros, à base de água, de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente. Embalagem com 450ml. SBP ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).		UND
52	PAPEL FILME – em pvc, medindo 28cm x 100 m.	FILM	UND
53	PAPEL HIGIÊNICO – cor branca, não reciclado, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pct. com 04 rolos. Parâmetro de qualidade: Neve ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).		PCT
55	PASTILHA SANITÁRIA – com suporte plástico, com no mínimo 25gr, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade, a data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid. Parâmetro de qualidade: Sany ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	LUMI	UND
76	SABÃO EM BARRA – em barra, glicerinado, neutro, para uso geral, com registro No Ministério da Saúde/ANVISA. pacote com 5 unidades embaladas em recipiente de plástico. Parâmetro de qualidade: Ypê ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	GUARANI	PCT

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

### [DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

### [DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa às secretarias municipais foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) vem ocasionando prejuízos aos órgãos públicos municipais, sobretudo escolas e unidades de saúde, porquanto compromete a regular prestação dos serviços públicos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 180/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:88879A87

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





